



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. n.º. 1573/2018

Hortolândia, 19 de outubro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Edimilson Marcelo Afonso
Presidente da Câmara Municipal
Hortolândia - SP

Assunto: Emenda Modificativa LOA 2019

Senhor Presidente,

Trata o presente ofício de Emenda Modificativa no Projeto de Lei Orçamentária 2019, enviado a esta casa através da Mensagem 068/2018, onde propomos duas modificações no projeto original.

A **primeira** modificação trata de adequação no valor da Receita estimada e da Despesa fixada por conta de revisão da Receita do SUS (Sistema Único de Saúde) para 2019, com o incremento de Receitas no bloco MAC (Média e Alta Complexidade) no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais).

No que tange à Receita, a modificação constará no Anexo 2 - Resumo Geral da Receita – Exercício 2019, com reflexo em todos os relatórios que tratam da receita, sob a rubrica 1.7.1.8.03.2.1.00 – MAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – AMBUL./HOSPITALAR, que passará do valor de R\$ 27.840.000,00 (vinte e sete milhões oitocentos e quarenta mil reais) para o valor de R\$ 38.840.000,00 (trinta e oito milhões e oitocentos e quarenta mil reais):

1.7.1.8.03.2.1.00 – MAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – AMBUL./HOSPITALAR – R\$ 38.840.000,00 (trinta e oito milhões e oitocentos e quarenta mil reais)

No que tange à Despesa, a modificação constará no Anexo Relatório de Despesas por Unidade – PPA 2018-2021 – LOA EXERCÍCIO: 2019, com reflexo em todos os relatórios que tratam da despesa, sob a rubrica 02.35.06.10.302.0206.2445.3.3.50.39.05 – Gestão dos Serviços da Saúde que passará do valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) para o valor de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais):

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 25-10-2018-14:00-M1466-1/2



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

02.35.06.10.302.0206.2445.3.3.50.39.05 – Gestão dos Serviços da Saúde - R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais)

A **segunda** modificação trata de adequação no valor da Despesa fixada por conta da necessidade de atender as despesas previstas com o desenvolvimento de projetos para as obras do Programa de Incentivo ao Crescimento (PIC).

Essa modificação constará no Anexo Relatório de Despesas por Unidade – PPA 2018-2021 – LOA EXERCÍCIO: 2019, com reflexo em todos os relatórios que tratam da despesa, sob as rubricas abaixo:

A rubrica 02.29.03.15.452.0308.2320.3.3.90.39.01 - Locação de Máquinas e Equipamentos (Manutenção de Vias e Áreas Públicas/Córregos e Lagos), com o valor de R\$ 6.250.000,00 (seis milhões duzentos e cinquenta mil reais), será reduzida em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

A rubrica 02.29.02.15.451.0308.1213.4.4.90.51.01 - Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável – Hortolândia – SP, com o valor de R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais), será acrescida em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Portanto, essas duas rubricas orçamentárias passarão a constar com os seguintes valores:

02.29.03.15.452.0308.2320.3.3.90.39.01 - Locação de Máquinas e Equipamentos (Manutenção de Vias e Áreas Públicas/Córregos e Lagos) – R\$ 5.050.000,00 (cinco milhões e cinquenta mil reais)

02.29.02.15.451.0308.1213.4.4.90.51.01 - Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável – Hortolândia – SP – R\$ 2.136.000,00 (dois milhões cento e trinta e seis mil reais)

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL